



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

MOÇ 557/2003

MOÇÃO

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Protocolo

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia: 11/10/03.

Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Senador Paulo Octávio pela apresentação de Voto em Separado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal no qual propõe solução alternativa para o problema da Previdência Social.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 144 do seu Regimento Interno, propõe o encaminhamento de Moção parabenizando o Senador Paulo Octávio pela apresentação de Voto em Separado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal no qual propõe solução alternativa para o problema da Previdência Social.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 557/03
Fls. n.º 02 Paulo

O Senador Paulo Octávio apresentou na CCJ do Senado Federal, voto em separado ao relatório da reforma da Previdência que propõe resolver em grande parte o problema de caixa do sistema da Previdência. Embasado em seu Projeto de Lei que tramita no Senado, o parlamentar afirma que não é necessário alterar a Constituição para equilibrar as contas do sistema previdenciário.

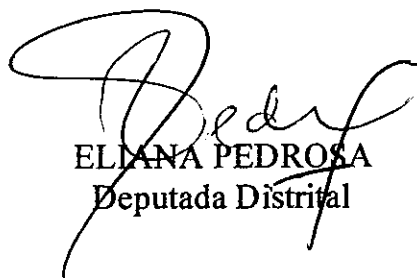
Acrescenta que seu projeto determina a transferência, à conta da Previdência de recursos anuais de R\$ 8 bilhões, que são indevidamente

apropriados pelo Governo Federal. Esse montante seria decorrente da correção monetária incidente sobre o orçamento anual da previdência estabelecido em R\$ 165 bilhões, que fica indevidamente retido no caixa único do Tesouro.

A proposta do Senador define que esse montante não fique retido nos cofres do Tesouro Nacional, mas seja repassado à previdência juntamente com o montante da transferência mensal, o que viria contribuir para minimizar o déficit crônico em que se encontra o sistema.

Por essa razão conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

